



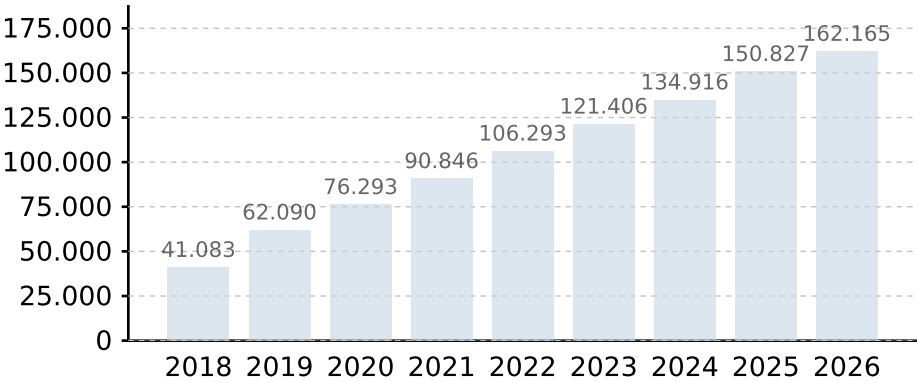
O Estado do Rio Grande do Sul utiliza o Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e destinados no Estado. O usuário cadastrado no sistema emite o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O MTR Online é um importante instrumento de gestão dos resíduos quanto à geração, transporte, armazenamento temporário e destinação, bem como, importante instrumento gerencial e de fiscalização ambiental.

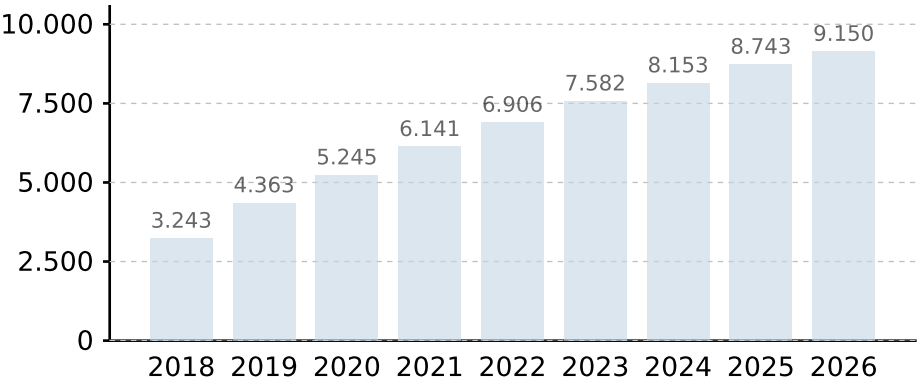
Usuários Cadastrados no Sistema MTR Online

Geradores	162165
Transportadores	15268
Destinadores	9150
Armazenadores Temporários	130
Total Geral:	186713

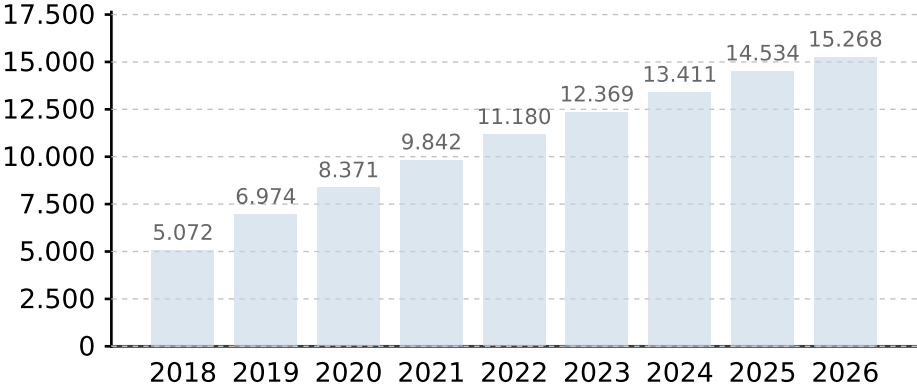
Geradores



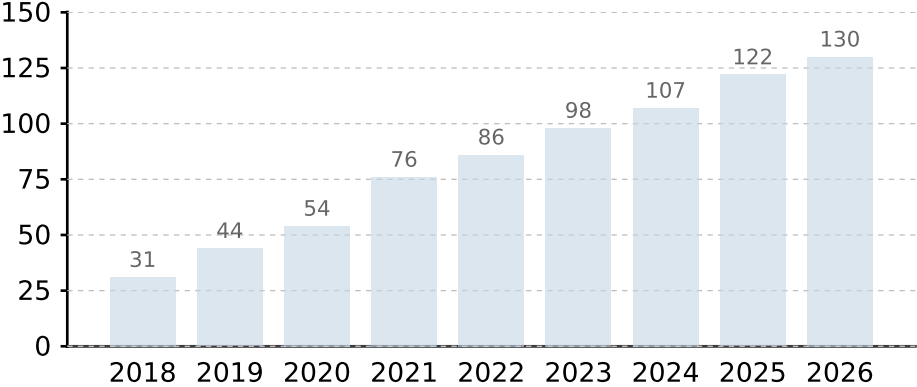
Destinadores



Transportadores



Armazenadores Temporários



* Os totais por perfil não refletem o número total de usuários, devido à presença de perfis mistos.



Número de Manifestos - Emitidos e Recebidos

Mês/ano	Nº de MTRs Emitidos	Nº de MTRs Recebidos
Junho/2026	162.567	146.442
Julho/2026	167.844	149.308
Agosto/2026	162.560	112.644

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Classe

	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
Classe I	76.884	84.120	67.411
Classe II A	866.850	865.860	889.770
Classe II B	137.521	128.679	85.522
Grupo A	2.440	903	389
Grupo A1	207	1.483	41
Grupo A2	5	3	1
Grupo A3	1	0	0
Grupo A4	31	89	1
Grupo A5	1	1	1
Grupo B (Classe 1)	1.338	325	200
Grupo C	0	0	0
Grupo E	97	7.573	2.571

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)* - por Código

*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas) - por Tecnologia

	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
Armazenamento com ou sem Triagem	50.439	52.412	34.322
Armazenamento de Resíduos de Esgotamento Sanitário	388	881	1.249
Aterro	246.117	253.922	212.653
Autoclave	5.633	12.550	4.918
Biodigestão	21.561	23.591	20.224
Biorremediação	2.848	1.336	37
Blendagem para Coprocessamento	8.718	8.903	7.612
Carbonização	11	44	1
Compostagem	80.100	83.658	70.997
Coprocessamento	11.648	14.869	7.579
Desativação da Fosfina	0	1	6
Descontaminação de Lâmpadas	59	78	46
Dessorção Térmica	64	65	30
Gaseificação	0	0	0
Incineração	14.375	13.552	13.013
Microondas	0	0	0
Outros	2	0	0
Pesquisa/Estudos	0	14	0
Pirólise	38	40	17
Reciclagem	349.355	329.171	475.262
Recuperação energética	94.301	93.933	60.942
Rerrefino	523	679	347
Reutilização	84.110	83.403	51.704
Transbordo de RSU	3.254	2.791	1.505
Tratamento Térmico	500	312	570
Tratamento de Efluentes	58.171	64.110	54.160
Uso Agrícola	43.624	38.570	21.721
Uso Alimentação Animal	9.537	10.151	6.989

COD IBAMA	Resíduo	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	90.755,8	93.511	92.045,6
200301	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	84.297	65.755,1	88.428,8
Classe A	Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras. Contempla os resíduos códigos 17 01 01,17 01 02, 17 01 03, 17 01 07, 17 03 02, 17 05 04, 17 05 06, 17 05 08, 17 06 04 e 17 09 04 conforme IBAMA 13/2012.	63.569,9	44.697,9	87.757,8
200304	Lodos de fossas sépticas	42.252,1	116.994,4	66.677,6
Classe B	Resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso. Contempla os residuos códigos 17 02 01, 17 02 02, 17 02 03, 17 04 01, 17 04 02, 17 04 03, 17 04 04, 17 04 05, 17 04 06, 17 04 07, 17 04 11, 17 04 12, 17 04 13 e 17 08 02 coforme IBAMA 13/2012.	4.749,1	5.995,3	5.196,8
Grupo A	Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupos A1, A2, A3, A4 ou A5, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*), 180104(*), 180105(*), 180106(*), 180107(*), 180108(*), 180109(*), 180110(*), 180111(*), 180112(*),180113(*), 180114(*) e 180115(*), conforme IBAMA 13/2012.	2.159,4	2.152,9	2.221,8
Grupo B	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial; Resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes; Efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores); Efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; Outros produtos considerados perigosos; Medicamentos citotóxicos e citostáticos; Medicamentos não abrangidos em 20 01 31 (*). (Grupo B - ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*),180203(*),180204(*),180205(*), 200131(*) e 200132 conforme IBAMA 13/2012.	640,4	733,2	814,8
Grupo D	Resíduos que não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares, classificados como Grupo D conforme RDC ANVISA 222/2018.	691,7	739	638,7
200306	Resíduos de limpeza de esgotos, bueiros e bocas de lobo	476,8	663,3	589,4
Grupo E	Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares; micropipetas; lâminas e laminulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outras similares. Classificados como Grupo E, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180401(*) conforme IBAMA 13/2012.	478,4	617,9	564,4
200303	Resíduos da limpeza de ruas e de galerias de drenagem pluvial	699,3	285,6	295,3
Grupo A1	Culturas e estoques de micro-organismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de micro-organismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentos utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratório de manipulação genética; Resíduos resultantes da atenção da saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido; Bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta; Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (Subgrupo A1 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*), conforme IBAMA 13/2012	83,6	69,6	104,2
Classe D	Resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros, bem como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde. Contempla os resíduos códigos 17 01 06, 17 02 04, 17 03 01, 17 03 03, 17 04 09, 17 04 10, 17 05 02, 17 05 03, 17 05 05, 17 05 07, 17 05 09, 17 06 01, 17 06 03, 17 06 05, 17 08 01, 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03 conforme IBAMA 13/2012.	23,5	55,6	67,3
200302	Resíduos de mercados públicos e feiras	43,4	33,4	23,9

Quantidade de Resíduos Recebidos (toneladas)* - por Código

*Ranking dos vinte resíduos com maior relevância mássica

COD IBAMA	Resíduo	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026
Classe C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação	10	7,8	22,2
Grupo A4	Kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados; Filtros de ar e gases de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico hospitalar e de pesquisa, entre outros similares; Sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes com elevado risco individual e elevado risco à comunidade, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou micro-organismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons; Resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo; Recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre; Peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudo anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica; Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações; Bolsa transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão. (Grupo A4 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos códigos 180107(*), 180108(*), 180109(*) .180110(*), 180111(*), 180112(*), 180113(*) e 180114(*), conforme IBAMA 13/2012	265,8	161	7,4
Grupo A2	Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, (Grupo A2 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla os resíduos código 180105(*), conforme IBAMA 13/2012	5,8	4,9	6,7
Grupo A5	Órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons. (Grupo A5 - RDC ANVISA 222/18) . Contempla o resíduo código 180115(*) conforme IBAMA 13/2012	20,2	0,6	2
Grupo A3	Peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 cm ou idade gestacional menor que 20 semanas , que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares. (Grupo A3 - RDC ANVISA 222/18). Contempla os resíduos código 180106(*), conforme IBAMA 13/2012	0,6	0,9	0,9
Grupo C	Materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenha radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação (CNEN-6.05), classificados como Grupo C, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla o resíduo código 180301(*) conforme IBAMA 13/2012.	0	0	0,01000